

**LEI N° 4.589, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na forma em que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 23.001	<b>Gabinete do Secretário — SMTE</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 23.001.0011.0122.0015.2210	<b>Atividade:</b> manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 50.000,00
<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 23.001	<b>Gabinete do Secretário — SMTE</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 23.001.0011.0122.0015.2210	<b>Atividade:</b> manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 7.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 57.000,00</b>		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 09.001	<b>Gabinete do Secretário — SMFI</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 09.001.0004.0123.0002.2043	<b>Atividade:</b> adquirir materiais e equipamentos permanentes.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>



4490520000 - Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 57.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 57.000,00</b>		

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

#### Programa 0002 — Programas Municipal de Apoio Administrativo

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2043	Adquirir materiais e equipamentos permanentes.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 130.000,00	01510 - Taxas – Exercício Poder de Polícia

#### Programa: 0015 — Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 57.000,00	01510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

Art 4º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	23 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
<b>Programa:</b>	0015 – Programa Municipal de Trabalho e Emprego		
<b>Indicadores:</b>	Número de Trabalhadores Inseridos no Mercado de Trabalho	<b>Unidade de Medida:</b>	Pessoas
<b>Medida Recente:</b>	814,0000		
<b>Meta:</b>	2200,0000		
<b>Ação:</b>	2210 – Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.		
<b>Produto:</b>	Apoio Administrativo	<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas
<b>Vínculo:</b>	01510 – Taxas – Exercício do Poder de Polícia		



Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	57.000,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>4</b>	<b>57.000,00</b>

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2025.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito de Araucária

Processo nº 64735/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 15:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://lcp.ipm.com.br/p56a496978f57b>.

